



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES — "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

RUA MARIA RITA FRANCO, 290 - TEL.: (037) 426-1287 - CEP 38.970 - CAMPOS ALTOS - MINAS GERAIS

RESOLUCAO No. 31 /96

Reajusta a remuneracao dos Vereadores e a Verba de Representacao do Presidente da Camara de Campos Altos e dá outras providencias.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., no uso de suas atribuicoes legais e constitucionais, especialmente as contidas na Resolucao 15/92, faz saber que aprovou e promulga a seguinte Resolucao:

Art. 10.— A remuneracao atribuida ao vereador da Câmara Municipal de Campos Altos/MG., é reajustada em 1,46% (Um inteiro e quarenta e seis decimos percentuais) e passa a ser a partir de 10. de Fevereiro de 1996 R\$ 394,94 - trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos - dividida em partes fixa e variável na proporcao de 50% (cinquenta por cento) para cada, respeitando-se o limite máximo de 5% (cinco por cento) da Receita do Municipio.

Parágrafo Unico — A parte variável corresponde ao comparecimento do Vereador às reunioes e participacao nas votacoes.

Art. 20.— O valor de cada reuniao ordinária se obterá dividindo-se o total da parte variável pelo número de reunies ordinárias realizadas no mês.

Parágrafo Unico — O valor de cada reuniao extraordinária, no máximo de 04 (quatro), será obtido aplicando-se os percentuais estabelecidos em leis vigentes.

Art. 30.— O Presidente da Câmara Municipal perceberá mensalmente como verba de representacao o valor de R\$263,29 - duzentos e sessenta e tres reais e vinte e nove centavos - correspondente a 2/3 da remuneracao do vereador.

Art. 40.— Revogadas as disposicoes em contrário, esta resolucao entrará em vigor na data de sua publicacao.

Sala de Sessoes Jairo Correa da Silva em ____/____/____

José Cardoso

Dona Ribeiro Braga, Adel Calixto de Souza

Presidente

Paulo Gaiá

Presidente da Câmara Municipal

Adel Calixto de Souza

Presidente da Câmara Municipal